



PORTARIA N. 430/2025/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Maria Helena Pereira da Silva**, matrícula n. 508, ocupante do cargo de Professor(A) Licença Plena Em Pedagogia, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO

02/01/2019 a 01/01/2024

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

01/09/2025 a 30/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de agosto de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b2f41168-bc89-4b4d-bc10-348cf2ce30d0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

mento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessoria Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2023**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE

AO CONTRATO Nº 081/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Fica suprimido do contrato originário, o valor de R\$ 2.371,26 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2025.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b2f41168-bc89-4b4d-bc10-348cf2ce30d0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 429/2025/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
443	Fabiana Anezi	01/01/2024 a 31/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
2449	Leila Carvalho Torres	02/02/2024 a 01/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
1810	Adriello Pedrosa Gil	06/02/2024 a 05/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
164	Maria de Lourdes Pereira Mota	02/06/2024 a 01/04/2025	02/09/2025 a 01/10/2025
2400	Renata Tavares Barros	16/12/2023 a 15/12/2024	01/09/2025 a 15/09/2025
2505	Glauce De Castro E Silva Costa	15/01/2024 a 14/01/2025	01/09/2025 a 15/09/2025
1851	Luciene Batista da Conceição Zago	15/05/2023 a 14/05/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
412	Fatima Maria Mota da Silva	01/01/2024 a 30/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
76	Maria Aparecida Reis Tavares	24/02/2023 a 23/02/2024	03/09/2025 a 17/09/2025
730	Abigail Jose Arruda	01/02/2024 a 31/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
466	Alcione Lourdes Dos Santos Aidar	24/02/2024 a 23/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
2448	Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
2381	Andréia Marioti	21/11/2023 a 20/11/2024	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 19 de agosto de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 430/2025/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Maria Helena Pereira da Silva**, matrícula n. 508, ocupante do cargo de Professor(A) Licença Plena Em Pedagogia, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte - MT.



PERÍODO AQUISITIVO
02/01/2019 a 01/01/2024
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
01/09/2025 a 30/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 12/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 3490/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 027/2025 de 06 de Janeiro de 2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DE 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA, EM ESTRADAS VICINAIS, SOBRE O RIO AMOLAR (PONTE ZEZINHO MARTINS E PONTE JORJÃO), NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS : 20/08/2025

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 25/08/2025, até às 11:00min

DATA DA SESSÃO: 25/08/2025 as 14HS.

Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail (licitacao@canabradonorte.org), 66 – 98117-5215, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 19 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº667/2025.

Portaria Nº667/2025.

De 02 de julho de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas

por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Claudia Ferraz da Silva** do cargo de **Coordenadora da Casa da Criança**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº700/2025

Portaria nº700/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Elio Ernesto Heinrich Filho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elio Ernesto Heinrich Filho**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2024 a 05/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b2f41168-bc89-4b4d-bc10-348cf2ce30d0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiiblu.eagiicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b2f41168-bc89-4b4d-bc10-348cf2ce30d0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.